REQUERIMENTO Nº 074/18

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, as seguintes informações:

Considerando que através do Requerimento nº 854/18 de 22/02/18, um proprietário solicitou subsídio ao município sobre seu imóvel e considerando ainda que o imóvel mencionado foi adquirido e a residência foi demolida com objetivo de livrar o escoamento das águas pluviais da Al. dos Expedicionários a fim de reduzir os alagamentos da rua:

1) A negativa do município dada através do Comunicado Interno nº 211/2018-SAJ se limitou a observar apenas a o quesito da legalidade, ou o município buscou um meio de apoiar ao proprietário em questão?

2) O município não tem condições de atuar auxiliando o proprietário do imóvel na solução deste problema?

3) Considerando que o proprietário declare que o imóvel servirá de fato como espaço para amenizar o escoamento de águas pluviais, o município não pode atuar em conjunto para amenizar a situação?

Plenário Vereador José Ikeda, 09 de abril de 2018.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vereador